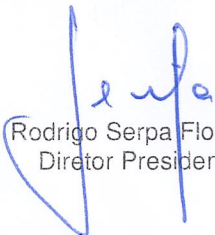
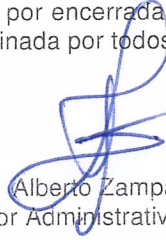


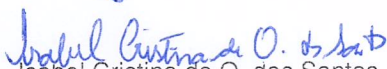


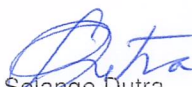
**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA
DIRETORIA EXECUTIVA**

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2026, às 14:30h, compareceram para a segunda reunião referente ao corrente exercício, atendendo à convocação da Presidência/Gestor dos Recursos, os seguintes membros reconduzidos por meio dos Decretos 5389/2025, 5388/2025, 5387/2025 e 5386/2025, respectivamente: Sra. Isabel C. de O dos Santos, o Sr. Alberto Zampaglione, a Sra. Solange Dutra e o Sr. Rodrigo Serpa Florêncio, deliberarem em reunião ordinária em atendimento ao art.79 da Lei Complementar N° 141/2018, sobre a pauta a seguir: **A) Relatório mensal de Gestão:** Foi apresentado o Relatório de Gestão Previdenciária, contendo informações financeiras do Previnil, análise macroeconômica do mercado, Receitas e Despesas, Benefícios Concedidos, dados dos Beneficiários, Relatório analítico de investimentos e evolução da situação atuarial do Instituto, referente ao mês de fevereiro de 2026 e após análise o Relatório contendo a prestação de contas foi aprovada por todos. **B) Audiência Pública:** Sr. Rodrigo informou que em virtude da alteração das datas das reuniões de conselho e comitê, a data seria 13/05/2026, às 10h. **C) Parcelamentos:** Sr. Alberto informou que os parcelamentos permanecem em análise pelo Ministério da Previdência – CADPREV, aguardando aprovação apesar das constantes consultas e verificações e que já foi solicitado a prioridade nessa análise. O Sr; Rodrigo alertou que realizou pesquisa no site do Gescon-RPPS e encontrou a consulta N° L292221/2022 onde foi orientado que o município consulente deve manter os pagamentos com emissão das guias, mesmo com o parcelamento ainda em análise, conforme o entendimento da referida consulta. **D) Decreto N° 5.509, de 19 de março de 2026:** Foi publicado no diário oficial do dia 20-03-2026 o Decreto Municipal n° 5509/2026 que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, introduz a modalidade de Cartão Benefício Consignado, define critérios de credenciamento e dá outras providências. O Previnil recebeu proposta de Cartão Benefício Consignado ta fácil. A Evolução no Crédito ao Profissional do Serviço Público. A Somapay Sociedade de Crédito Direto S.A., por meio de - Ta Fácil. Entretanto a diretoria entende que este não é um momento oportuno para novos convênios, tendo em vista inclusive que o Tribunal de Contas do Estado está realizando uma Auditoria tendo esse objeto como um dos pontos auditados; **E) Folha de Pagamento:** a Sra. Isabel informou que a Chefe da Folha de Pagamento informou o retorno de valores de segurados falecidos das instituições bancárias que acabam refletindo nos valores a serem repassados de consignados, a fim de evitar as inconsistências de valores, foi decidido que a data de verificação/batimento de óbitos o DIA 20 de cada mês, para informação ao setor de Recursos Humanos a fim da sua exclusão da folha. **F) Avaliação Atuarial 2026 e Plano de Amortização:** Estava agendado para data de hoje uma reunião na sede do Previnil com o responsável técnico da Consultoria Atuarial RPREV a fim de prestar os esclarecimentos pertinentes sobre a os resultados da Avaliação Atuarial do RPPS de Nilópolis referente ao ano de 2026 com data focal de 31-12-2025, entretanto, em virtude da participação de membros do Conselho em cursos realizados pelo TCE/RJ, bem como a ocorrência de outros compromissos, a participação da Consultoria precisou ser redesignada o dia 14-05-2026. Como não houve mais manifestação, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16h30, e eu, Isabel Oliveira, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.


Rodrigo Serpa Florêncio
Diretor Presidente


Alberto Zampaglione
Diretor Administrativo e Financeiro


Isabel Cristina de O. dos Santos
Diretora Jurídica


Solange Dutra
Diretora de Benefícios